



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
-Cópia-

LEI Nº 327

De 27 de fevereiro de 1954

Dispõe sobre abertura de crédito especial.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 25 de fevereiro de 1.954, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças e Contabilidade, um crédito especial no valor de Cr\$...... 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta cruzeiros), para atender ao pagamento ao Senhor Adecco de Souza, funcionário municipal aposentado, dos benefícios a que tem direito, de conformidade com o artigo 30, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 9 de julho de 1947.-

Artigo 2º -A despêsa de que trata o artigo anterior será coberta com a anulação parcial da verba codificada sob números 4 4 1 - 8 28 4 - Item III, do orçamento vigente.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) de fevereiro de 1.954 (mil, novecentos e cinquenta e quatro).-

a) Engº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-

a) Dr. CANDIDO DE BARROS
-Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoal.-

Registrada às fls. 105, do livro competente.

75/54
Autor: Antonio Thomas
Prof. Ari 11/54
Proc. 15/54
Arimo